

 CONHEÇA O SEU
MUNICÍPIO



ANAMÁ

Ficha Técnica

Coordenação Geral:

Silvana Nobre de Lima Cabral

Coordenação:

Darlan Benevides de Queiroz

Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima

Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda

Equipe de Pesquisa e Redação:

André Luiz Rocha Pinheiro

Janine Meire Pinatto

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques

Luciana da Costa Oliveira

Nelma Elisa Maurici Peixoto

Wanderley da Silva Brasil

Revisão:

Roberta Braga Alencar (texto)

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques (dados)

Design e Layout:

Nelma Elisa Maurici Peixoto

Foto da Capa:

Edmar Barros

Apresentação

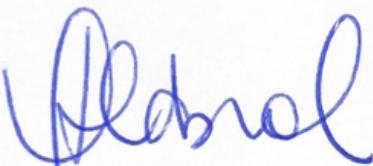
O material que lhe é entregue agora, é resultado de iniciativa da Corregedoria-Geral do MPAM para a reunião - organizada e didática - de dados oficiais considerados como os mais importantes para a compreensão da realidade em que está inserido o município em que Vossa Excelência atua, e para auxiliá-lo no processo decisório exigido no desempenho das funções, de acordo com as prioridades emergidas.

Acredita-se que o Promotor de Justiça, como agente de transformação social, somente pode ter êxito pleno em sua missão quando possui o conhecimento das particularidades do meio onde vive. O membro desconhecedor desses aspectos - singelos, mas fundamentais - torna-se, em reiteradas vezes, também um desconhecido, justamente pela falta de identificação com o lugar e com os que compõem aquela comunidade.

O Estado do Amazonas é o maior estado da federação, superior às áreas somadas da Alemanha, França, Reino Unido e Japão. Como imaginar que as demandas preponderantes nas cidades localizadas ao leste do estado (vizinhas ao Estado do Pará) possam ser as mesmas existentes nas cidades distribuídas pela linha oeste (fronteira com Peru e Colômbia), a norte (limítrofes com Venezuela e Roraima) ou a sul (Estado de Rondônia)?

A concretização de uma justiça distributiva, como a pensada por Aristóteles, perpassa pela consideração das diferenças, das igualdades e das desigualdades, que determinarão, na atuação do membro do Ministério Público, os nortes para a eleição das prioridades de atuação, sempre com o propósito de mudança qualitativa do estado original das coisas.

Mas há um alerta a ser feito: as informações a seguir, sem a imersão do membro na comunidade, representariam somente dados, o que fugiria completamente do propósito deste material. Assim, é só a partir da conjugação das presentes informações com as percepções pessoais adquiridas pelo membro, obtidas fora dos limites físicos do gabinete, que será possível o desempenho de uma atividade com impactos realmente transformadores.



SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Corregedora-Geral do Ministério P\xfablico do Estado do Amazonas

1 Dos dados das Promotorias de Justiça

1.1 Informações gerais

Não possui sede própria

Endereço: Rua Álvaro Maia, S/N – Centro
CEP 69445-000 – Anamã/AM

Quantidade de Órgãos de Execução: 01

1.2 Contatos, estrutura e atribuições



(92) 3655-0931



01promotoria.amr@mpam.mp.br

RECURSOS HUMANOS:

- 01 (um) assessor jurídico.
- 01 (um) servidor administrativo (cedido).
- 01 (um) estagiário nível médio.

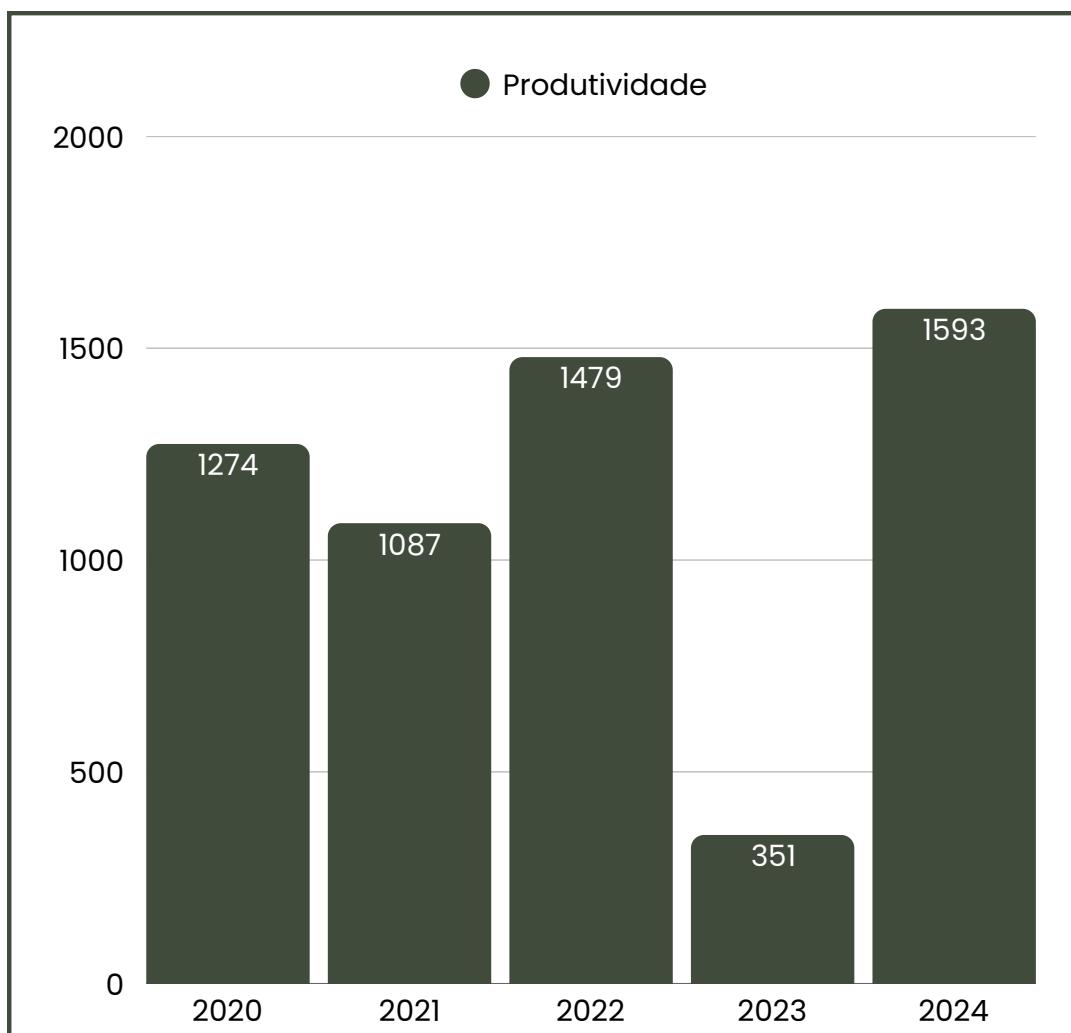
1.3 Recomendações em correição dos últimos 5 anos

2024

- Comprovar o cumprimento dos provimentos em processos extrajudiciais.
- Reduzir procedimentos em trâmite há mais de três anos.
- Promover melhorias estruturais no prédio do Conselho Tutelar.
- Acompanhar o procedimento extrajudicial e eventual ação civil pública para sanar os sérios problemas estruturais na Delegacia de Polícia Civil.
- Promover melhorias na sede do 3º Grupamento de Polícia Militar
- Realizar melhorias na estrutura do hospital de Anamã.
- Viabilizar a elaboração do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas.
- Levantar, acompanhar e adotar medidas para garantir a cobertura vacinal.
- Implementar o acolhimento familiar e institucional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.
- Tomar providências sobre melhoria dos equipamentos e da internet da Promotoria de Justiça.

1.4 Produtividade dos últimos 5 anos

PRODUTIVIDADE NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANAMĀ*	
Ano	Produtividade
2020	1274
2021	1087
2022	1479
2023	351
2024	1593
Total	5784



*Relatório emitido em 12/05/2025, no Sistema RAF.

1.5 Histórico de processos extrajudiciais

ÁREA	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público	10	10	2	16	38
Direito da Criança e do Adolescente	1		2	15	18
Direito Ambiental	1	2	1	5	9
Direito Penal		4		2	6
Direito da Saúde	2			3	5
Direito Eleitoral		1		3	4
Administrativo do MP (Área-Meio)			1	2	3
Direito à Educação	1	1			2
Direito Assistencial			1	1	2
Direito Civil	1			1	2
Direito Processual Civil e do Trabalho				1	1
Registros Públicos	1				1
Total	17	18	7	49	91



* Consulta realizada no sistema MPVirtual em 23/04/2025

2 Dos dados do município

Prefeita: Kátia Maria Dantas Ribeiro (2025-2028)

População: 9.962 (último censo IBGE, 2022)

População Urbana: 4.811

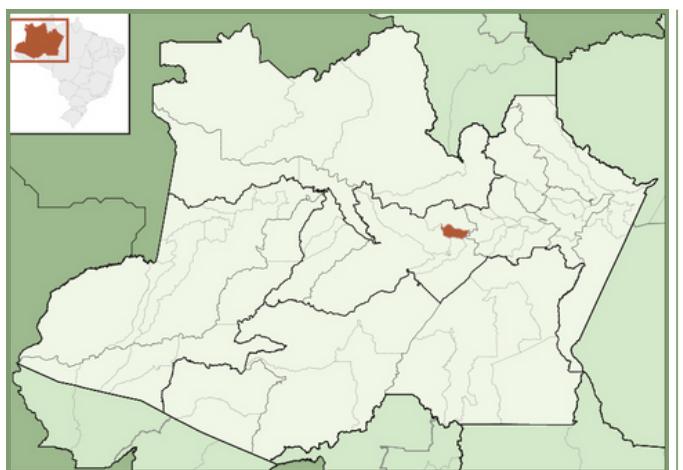
População Rural: 5.151

Área: 2.446,121 km²

Localização: Situado na 7ª Sub-Região - Região do Rio Negro - Solimões

Limites: Manacapuru, Beruri, Anori, Coari, Codajás e Caapiranga.

Distância Anamã-Manaus: Em linha reta 168 km / Via fluvial 188 km.



Possui o **57º (quinquagésimo sétimo) PIB do Estado**, ficando atrás do município de Itapiranga (segundo dados mais recentes do IBGE, 2023), ocupando a **61º (sexagésima primeira) posição** em extensão territorial, dentre todos os municípios do Estado do Amazonas.

DADOS ECONÔMICOS	VALOR	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
PIB (2021)	R\$ 138.599,397	57º de 62	3829º de 5571
PIB PER CAPITA (2021)	R\$ 9.697,69	42º de 62	4996º de 5571
RECEITAS EXTERNAS (2023)	97,13%	4º de 62	57º de 5571
RECEITAS BRUTAS (2023)	R\$ 70.502.744,30	55º de 62	2595º de 5571
DESPESAS EMPENHADAS (2023)	R\$ 67.132.685,85	53º de 62	2545º de 5571

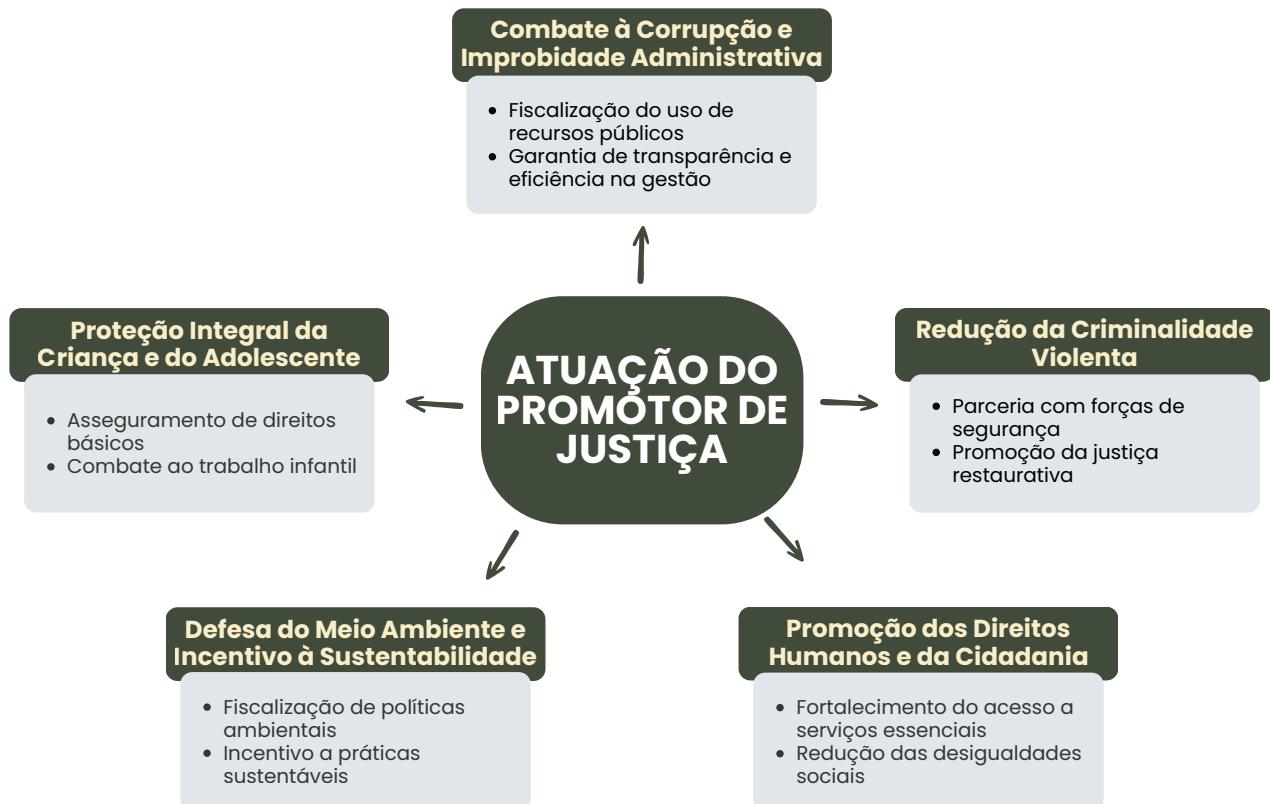
Clique ou aponte a câmera do celular

FONTE: IBGE

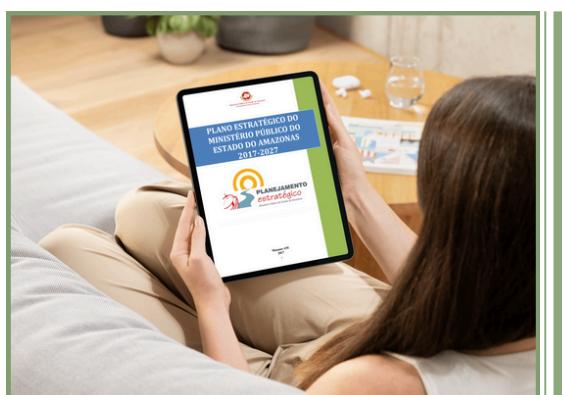


3 Da atuação alinhada ao Planejamento Estratégico

O Promotor de Justiça exerce um papel fundamental como agente de transformação social, alinhando sua atuação ao planejamento estratégico institucional para melhorar os indicadores sociais do município.



A atuação do Ministério Público, pautada em indicadores sociais, contribui para uma sociedade mais justa, transparente e sustentável.



PLANO ESTRATÉGICO MPAM | 2017 –2027



3.1 O combate à corrupção e à improbidade

INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A corrupção perpetua desigualdades e mina a confiança nas instituições, por isso, o combate a ela é crucial para promover uma sociedade justa e transparente. O Ministério Público do Estado, por meio de ações de prevenção, fiscalização e incentivo à participação cidadã, protege direitos e estimula o desenvolvimento econômico e social, promovendo uma sociedade mais ética e equitativa.

Ranking de Transparência 2024 Ministério Público de Contas do Amazonas*

- Porcentagem da Prefeitura do Município de Anamã: **59,45%**
- Porcentagem da Câmara do Município de Anamã: **33,49%**

FONTE: MPC/AM



Portal de Acesso à Informação e Transparência dos Municípios do Estado do Amazonas

- Informações da Prefeitura de Anamã: Disponíveis.
- Informações da Câmara de Anamã: Disponíveis.

TRANSPARÊNCIA/AM



Aprovação ou desaprovação da prestação de contas de Anamã Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

- Registro histórico de todas as contas de Anamã

FONTE: TCE/AM



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Anamã possui um Portal da Transparência, conforme ilustrado na imagem abaixo. Essa ferramenta deve permitir o acesso a informações detalhadas sobre a gestão pública, como receitas, despesas e contratos, promovendo a transparência e o controle social.

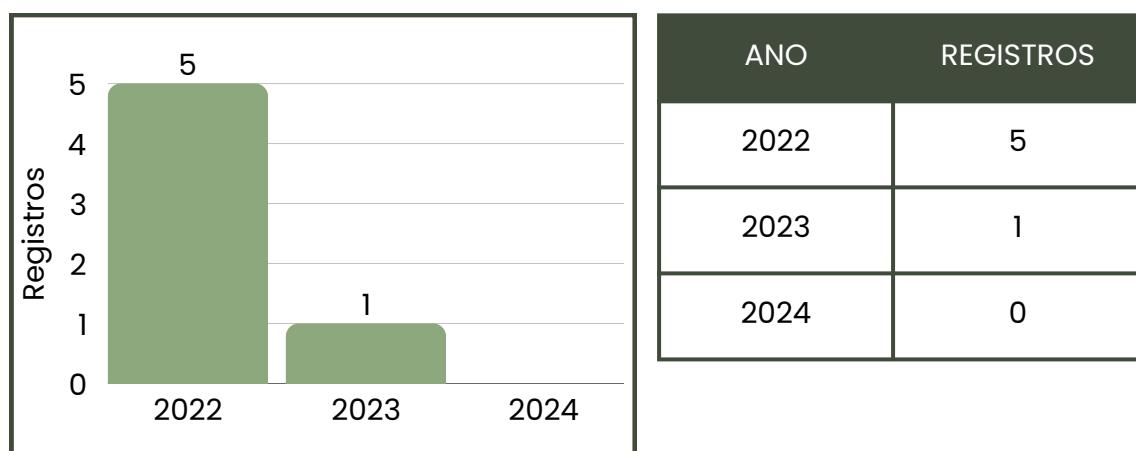


3.2 A promoção da redução da criminalidade violenta

HOMICÍDIOS

Os dados a seguir foram coletados do Painel de Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP), com base nos registros de homicídios entre os anos de 2022 e 2024. A partir dessas informações, foi elaborado um ranking estadual.

REGISTROS DE HOMICÍDIOS



RANKING DE HOMICÍDIOS NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2024
Amazonas
57^a posição**



*Ranking de homicídios por 100 mil habitantes elaborado pela equipe da CGMPAM.

**Para os municípios com zeros casos de homicídios na base de dados da SSP-AM, foi usado a população para critério de desempate.



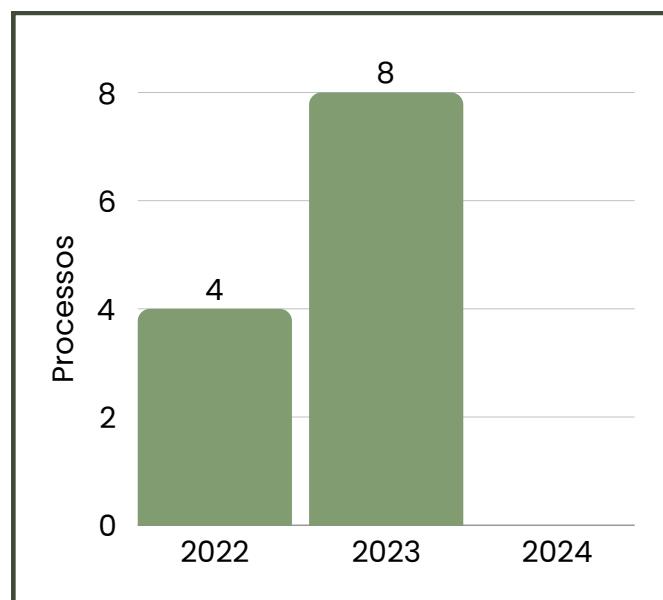
FONTE: SSP/AM

CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO E USO INDEVIDO DE DROGAS

Os dados apresentados foram extraídos da base estatística processual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do filtro de assuntos relacionados a crimes de tráfico e uso indevido de drogas. As informações abrangem os anos de 2022 a 2024 e indicam a quantidade de processos registrados no período, o que permitiu a construção do ranking estadual, em números absolutos, destacando a posição de cada município no comparativo geral.

CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS

ANO	QUANTIDADE
2022	4
2023	8
2024	0
TOTAL	12



RANKING DE CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2024
Amazonas
61ª posição



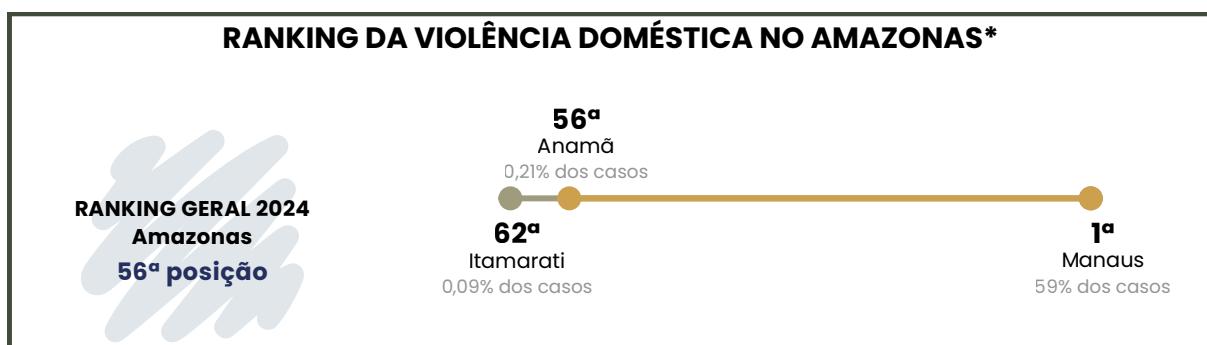
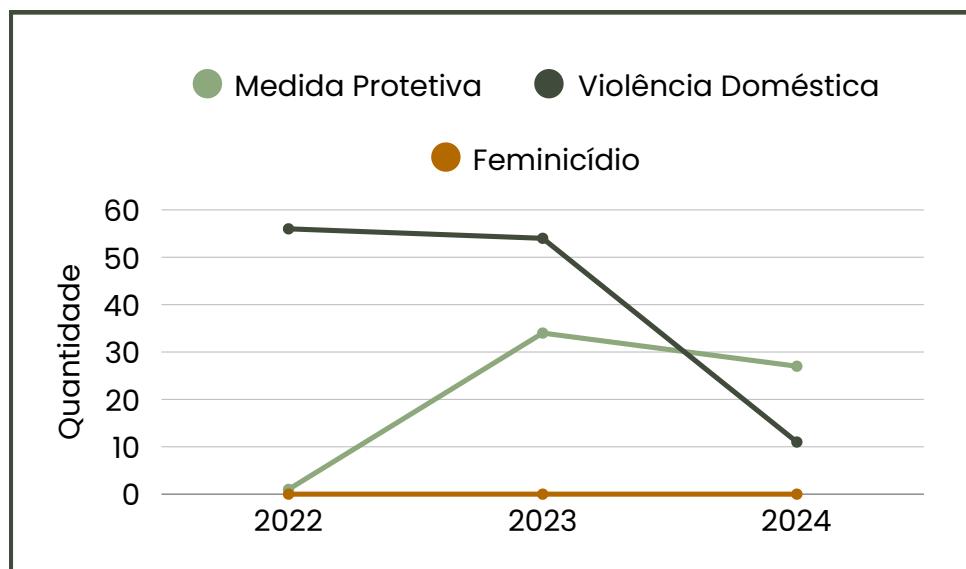
*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

As informações a seguir têm como base as estatísticas extraídas do *Business Intelligence (BI)* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. Os dados contemplam os registros de violência doméstica, feminicídio e medidas protetivas concedidas no período, permitindo uma análise quantitativa desses casos no município, em números absolutos.

DADOS ESTATÍSTICOS DO CNJ	2022	2023	2024	TOTAL
Violência doméstica	56	54	11	121
Feminicídio	0	0	0	0
Medida protetiva	1	34	27	62



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.

FONTE: CNJ



3.3 A promoção da proteção integral da criança e do adolescente

Os dados apresentados a seguir foram extraídos do *Boletim Epidemiológico da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas*, publicado em maio de 2025 pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

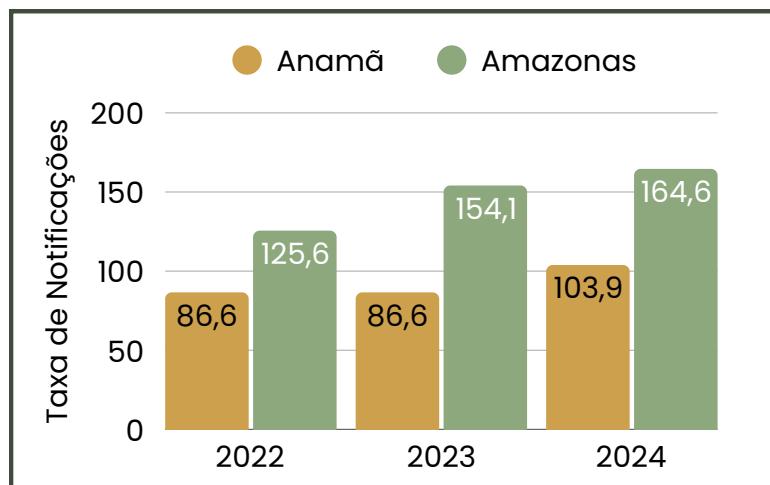
O documento traz as taxas de notificações registradas no estado, mas não inclui estimativas de subnotificação, o que destaca a importância de considerar os casos que não chegam ao conhecimento das autoridades na análise do cenário regional.

**TAXA DE NOTIFICAÇÕES (POR 100 MIL HABITANTES)
DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

ANO	ANAMÃ	AM
2022	86,6	125,6
2023	86,6	154,1
2024	103,9	164,6

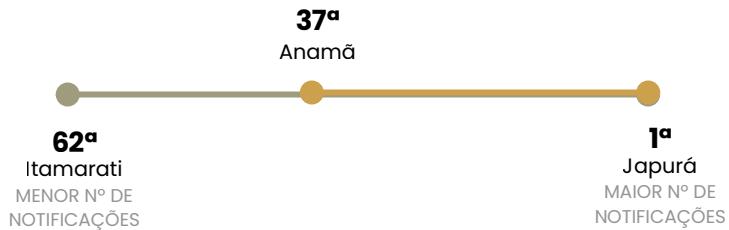


FONTE: FVS-RCP



POSIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2023
Amazonas
37ª posição

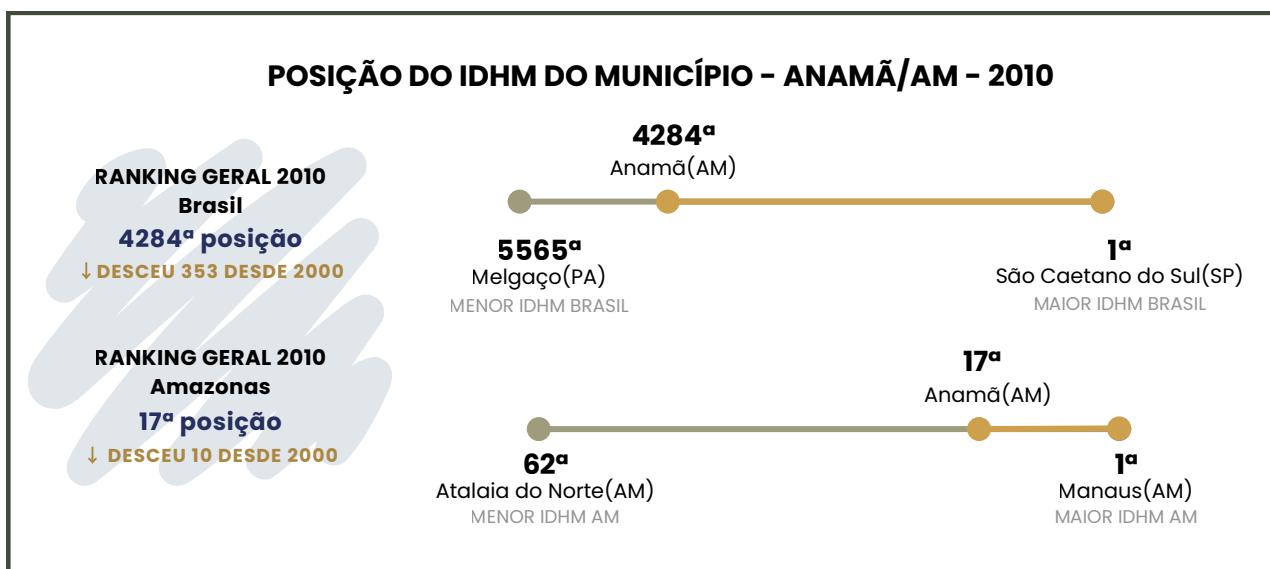


*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM

3.4 A promoção e defesa dos direitos humanos e a cidadania

IDHM - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

O **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal** é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano da localidade. Em Anamã o IDHM é de **0,594** o que é considerado baixo pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2010.



Em 2010, o IDHM do município – Anamã – ocupava a 4284^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 17^a posição entre os municípios de seu estado (UF).

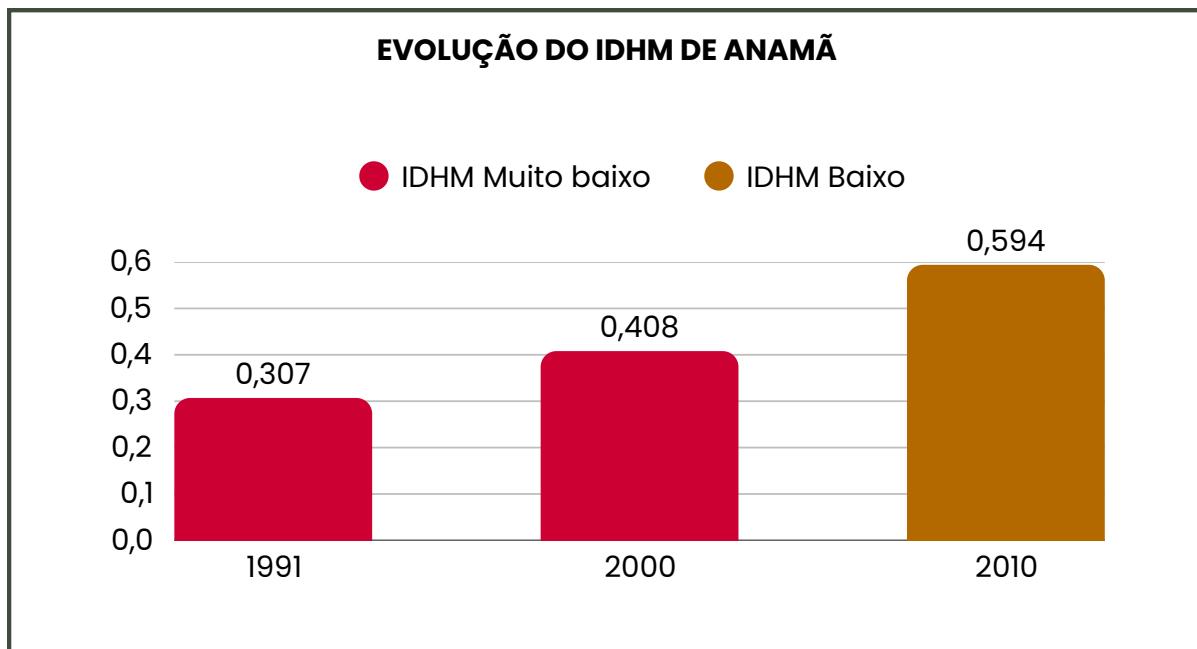


FONTE: ATLAS BRASIL

HISTÓRICO DO IDHM DE ANAMÃ

A série histórica de evolução do IDHM do município, que pode ser acessada no Portal Cidades do IBGE, traz os seguintes dados:

ANO	IDHM	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
1991	0,307	24ª de 62	4029ª de 5571
2000	0,408	27ª de 62	4637ª de 5571
2010	0,594	17ª de 62	4284ª de 5571



FONTE: IBGE



PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA

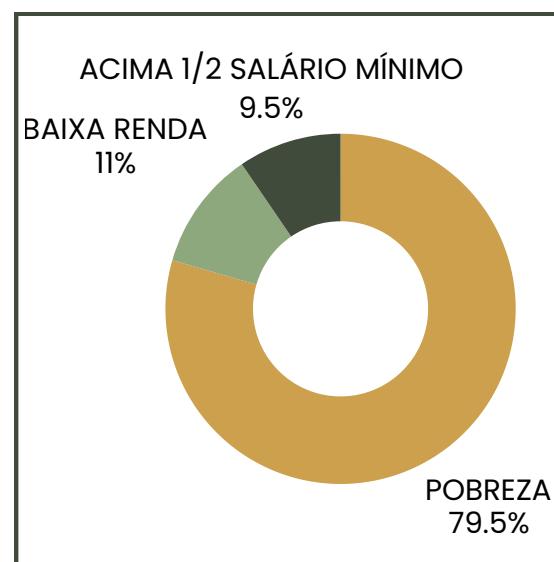
O Cadastro Único (CadÚnico) coleta informações sobre composição familiar, renda e escolaridade para direcionar políticas públicas e benefícios sociais a quem precisa.

Ele identifica famílias de baixa renda, sendo consideradas **pobres** aquelas com renda mensal per capita de até R\$ 89,00, e de **baixa renda** aquelas com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00.

Em 10 de junho de 2025, dados do CECAD indicam que Anamã tem 9.996 pessoas cadastradas, representando cerca de 99% da população total.

PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA EM 2025

CATEGORIA	PESSOAS
População em situação de pobreza (renda per capita de até R\$ 89,00)	7.945
População de baixa renda (renda per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00)	1.098
População com renda per capita acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo	953



RANKING DE PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA NO AMAZONAS*



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM com relação aos registros do CADÚNICO.

FONTE: CECAD



POPULAÇÃO CARCERÁRIA

A superlotação nos presídios fere a dignidade da pessoa humana ao expor os presos a condições desumanas, como falta de higiene, saúde e segurança. Isso compromete os direitos básicos e impede a ressocialização, violando princípios constitucionais.

Sobre o tema, tanto o Conselho Nacional do Ministério Pùblico quanto o Conselho Nacional de Justiça estabeleceram controles periódicos a partir de inspeções realizadas pelos Promotores de Justiça, os quais geram dados relevantes para a atuação do membro ministerial.

Abaixo, temos os dados das inspeções nos estabelecimentos penais do CNJ. O **Geopresídios** é uma Radiografia do Sistema Prisional, e tem como fonte o Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

ESTABELECIMENTO	VAGAS	PRESOS	DÉFICIT
81ª Delegacia Interativa de Polícia	1	0	-1

Fonte: Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

FONTE: GEOPRESÍDIOS



SAÚDE PÚBLICA

Segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o município conta, atualmente, com 15 estabelecimentos cadastrados.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	15/5/2025 DATASUS
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
RELATÓRIO POR UNIDADE	
ESTADO: AMAZONAS	
MUNICIPIO: ANAMA	
Descrição	Total
POSTO DE SAUDE	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1
POLICLINICA	1
HOSPITAL GERAL	1
CONSULTORIO ISOLADO	2
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	1
FARMACIA	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	1
TOTAL	15



FONTE: CNESNET

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde determina que cada Unidade Básica de Saúde (UBS) deve ter 4 equipes para atender no mínimo 2 mil pacientes. Para Anamã, com 9.962 habitantes, seriam necessárias ao menos 1 UBS, mas o município possui 1, sendo igual ao mínimo.

População (Censo 2022)	9.962 habitantes
Unidade Básica de Saúde (CNE-SUS)	1 unidade
Quantidade mínima UBS (Portaria Nº 2.436, de 21/09/2017)	1 unidade

FONTE: MS



CONSULTAS REALIZADAS NO SUS

Proporção de pessoas com **diabetes**, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	6%	16%	38%
2.º	23%	32%	30%
3.º	23%	31%	9%

Proporção de pessoas com **hipertensão**, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	26%	25%	37%
2.º	27%	35%	36%
3.º	27%	34%	25%

IMUNIZAÇÃO

Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	61%	64%	51%
2.º	52%	56%	76%
3.º	65%	72%	87%

FONTE: SISAB



TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

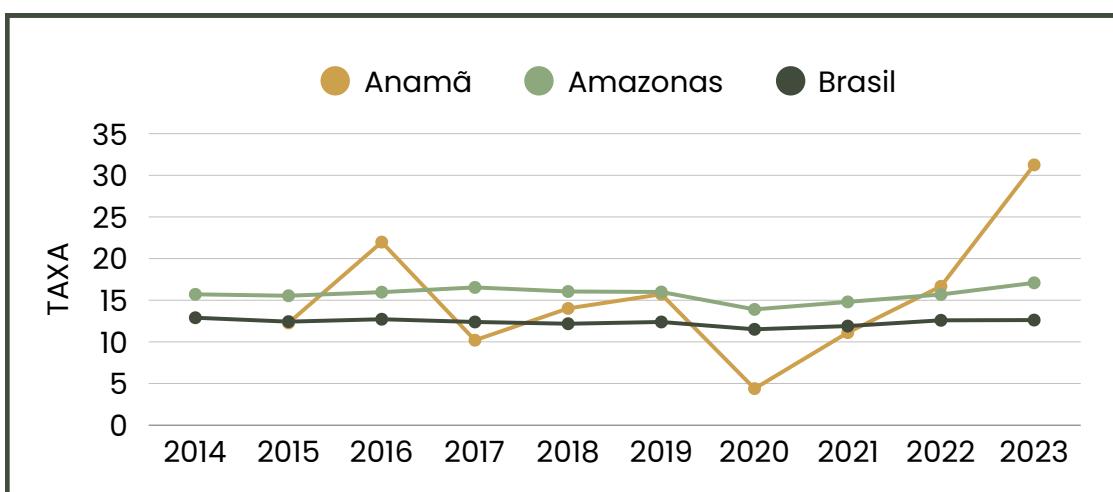
Registros obtidos do sítio do IBGE que datam de 2023, apontam que a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 31,25 para 1.000 nascidos vivos.

Taxa de mortalidade média 31,25 para cada 1.000 nascidos vivos

Comparativo com outros municípios em 2023:

- Do Amazonas: Posição 6 de 62
- Do Brasil: Posição 409 de 5571

HISTÓRICO DA MORTALIDADE INFANTIL - 10 ANOS



ANO	ANAMÃ	AM	BRASIL
2014	-	15,71	12,9
2015	12,27	15,54	12,43
2016	21,98	15,97	12,72
2017	10,2	16,54	12,39
2018	14,02	16,05	12,18
2019	15,72	15,99	12,39
2020	4,39	13,9	11,51
2021	11,11	14,8	11,9
2022	16,67	15,69	12,59
2023	31,25	17,09	12,62

FONTE: IBGE



MORTALIDADE MATERNA

Óbitos durante a gravidez, parto ou aborto; durante o puerpério, até 42 dias; durante o puerpério, de 43 dias a menos de 1 ano; e durante o puerpério, até 1 ano.

O município não possui dados de mortalidade materna.

FONTE: DATASUS



GASTO MÍNIMO COM SAÚDE

15% - (PARÂMETRO SEGUNDO A CF/88)*

2021	2022	2023	2024
16,57%	16,42%	16,79%	16,97%

*Dados extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Corresponde ao total de despesas correntes (salários, material de consumo, etc) e de capital (investimentos, obras, etc.) liquidadas no exercício financeiro. Os percentuais anuais estão indicados no relatório do 6º bimestre (acumulado do ano).

FONTE: SICONFI



VALORES REPASSADOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Valor bruto repassado pelo Governo Federal - **Normal**

2021	2022	2023	2024
R\$ 6.181.676,90	R\$ 7.039.373,67	R\$ 8.591.544,63	R\$ 39.438.760,61

Valor bruto repassado pelo Governo Federal - **Covid-19**

2020	2021
R\$ 2.678.062,75	R\$ 1.786.468,92

FONTE: INVESTSUS



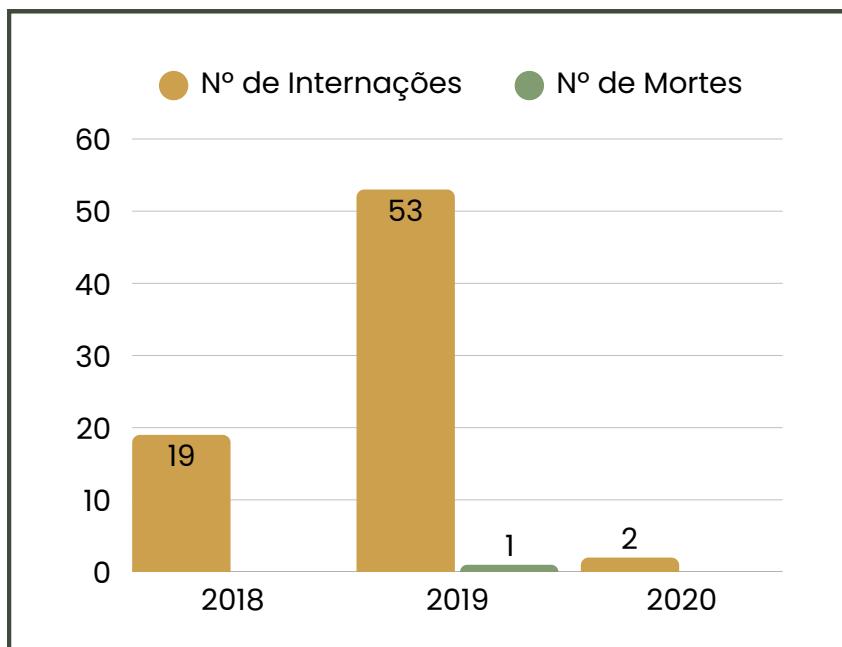
SAÚDE E SANEAMENTO

As doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAIs) estão conectadas ao ambiente e infraestrutura e podem surgir devido à falta de eficiência nos sistemas e serviços como fornecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos, controle de águas pluviais e aumento de vetores, ou ainda devido às condições inadequadas das moradias.

Informações do DATASUS revelam os seguintes dados sobre consequência de DRSAI em Anamã:

HISTÓRICO DE DRSAI

	2018	2019	2020
Nº de Internações	19	53	2
Nº de Mortes	0	1	0



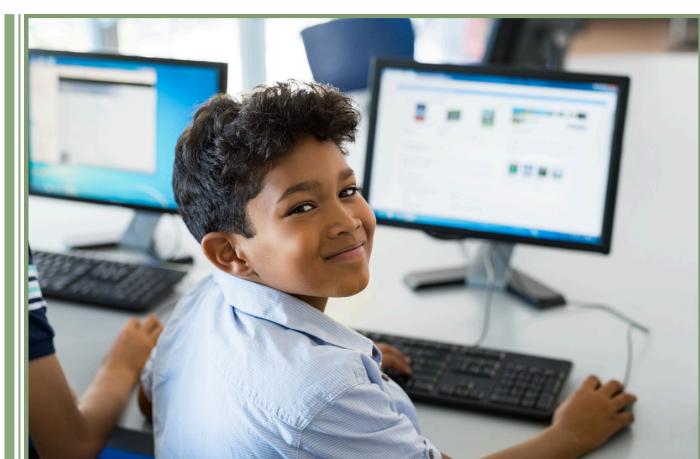
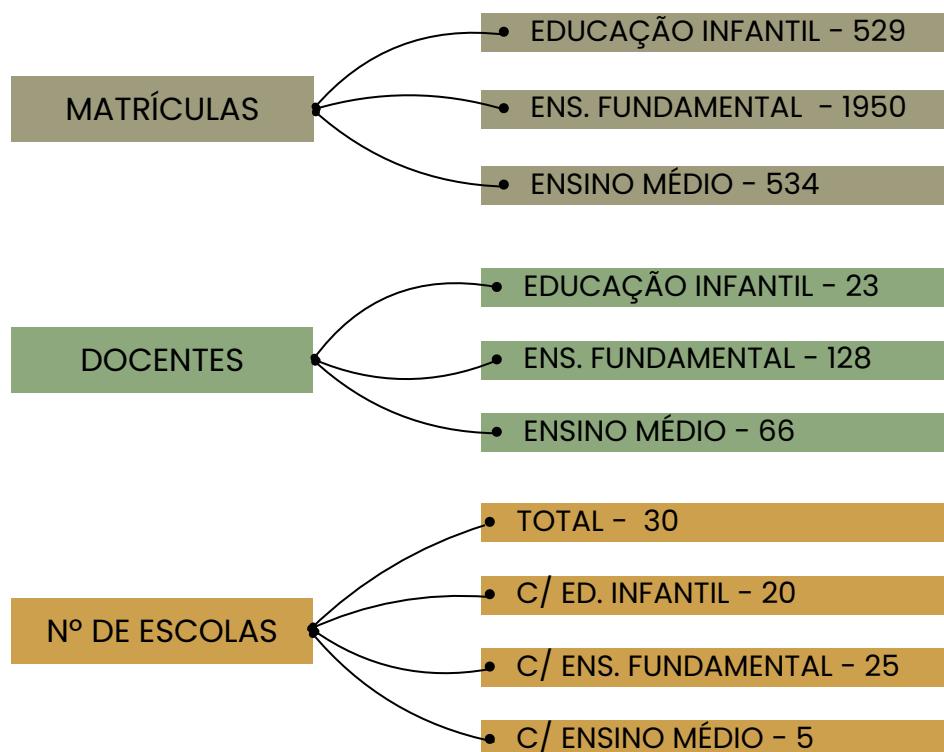
FONTE: INFOSANBAS



EDUCAÇÃO

O panorama sobre o estado atual da educação em Anamã, destacando os resultados recentes do IDEB para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, e outras informações escolares relevantes como o número de docentes e estabelecimentos educacionais, a taxa de alfabetização e a conectividade das escolas ajudam a entender melhor o quadro para que haja uma atuação no sentido de sempre melhorar esse índice.

REDE PÚBLICA - INEP 2024



FONTE: INEP



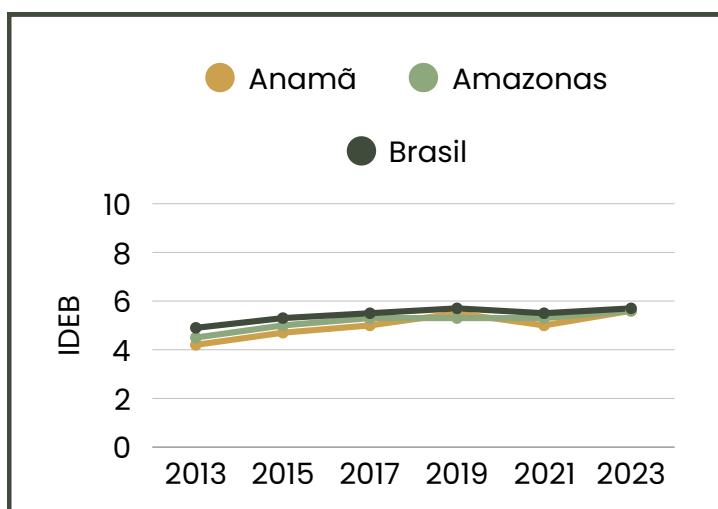
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi de 5,6, enquanto para os anos finais foi de 4,5. Na comparação com os demais municípios do estado, o município ocupava as posições 6^a e 18^a, respectivamente, entre 62 municípios. Já em âmbito nacional, ocupava as posições 3.210^a e 3.364^a entre 5.570 municípios.



FONTE: IBGE

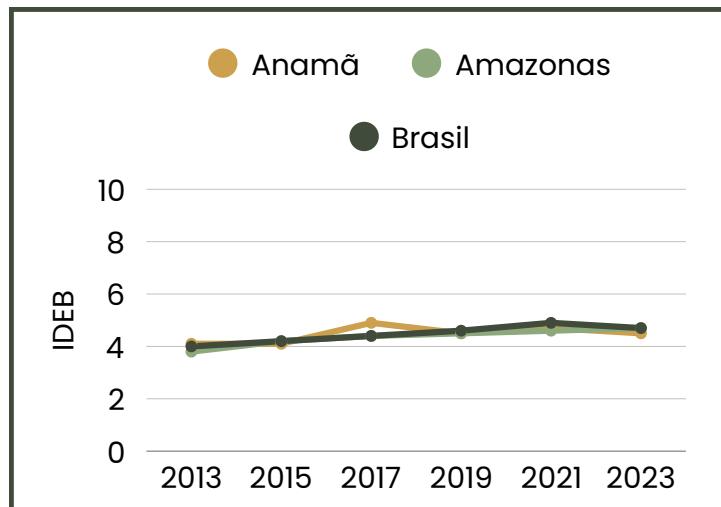
IDEB ANOS INICIAIS



ANO	ANAMÃ	AM	BRASIL
2013	4,2	4,5	4,9
2015	4,7	5,0	5,3
2017	5,0	5,3	5,5
2019	5,5	5,3	5,7
2021	5,0	5,3	5,5
2023	5,6	5,6	5,7

IDEB ANOS FINAIS

ANO	ANAMÃ	AM	BRASIL
2013	4,1	3,8	4,0
2015	4,1	4,2	4,2
2017	4,9	4,4	4,4
2019	4,5	4,5	4,6
2021	4,7	4,6	4,9
2023	4,5	4,7	4,7



FONTE: INEP

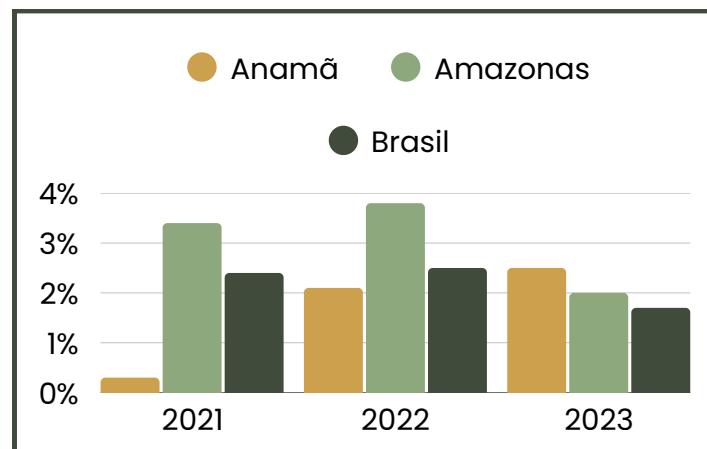


ABANDONO ESCOLAR

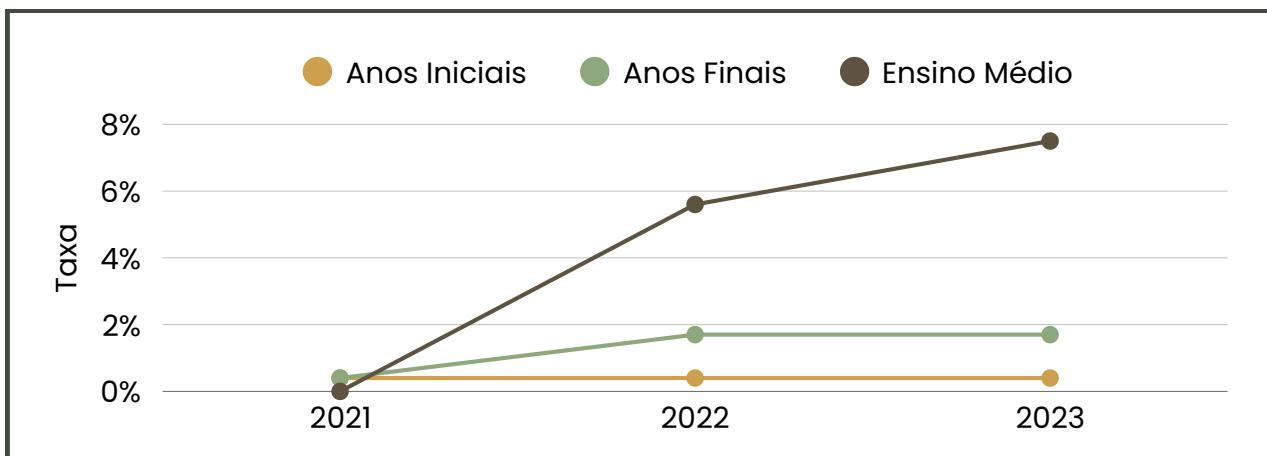
Com base nas estatísticas extraídas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar no período de 2021 a 2023, segue abaixo o panorama sobre o quesito abandono escolar no município de Anamã:

ABANDONO ESCOLAR – GERAL

	2021	2022	2023
BRASIL	2,4%	2,5%	1,5%
AMAZONAS	3,4%	3,8%	2,0%
ANAMÃ	0,3%	2,1%	2,5%



ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA



	2021	2022	2023
ANOS INICIAIS	0,4%	0,4%	0,4%
ANOS FINAIS	0,4%	1,7%	1,7%
ENSINO MÉDIO	0,0%	5,6%	7,5%

FONTE: INEP



CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE PÚBLICA

Com base nas estatísticas obtidas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar entre 2021 e 2023, apresentamos a seguir um panorama sobre as creches e pré-escolas no município.

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (2022)	CRECHES/ PRÉ-ESCOLAS (2023)	MATRÍCULADOS (2023)
0-3	812	3	93
4-5	416	20	461

*O número de creches e pré-escolas inclui, além das unidades classificadas exclusivamente como creches e pré-escolas, aquelas instituições de educação infantil ou infantojuvenil que também oferecem esses serviços, ainda que de forma integrada a outras etapas de ensino.



FONTE: INEP

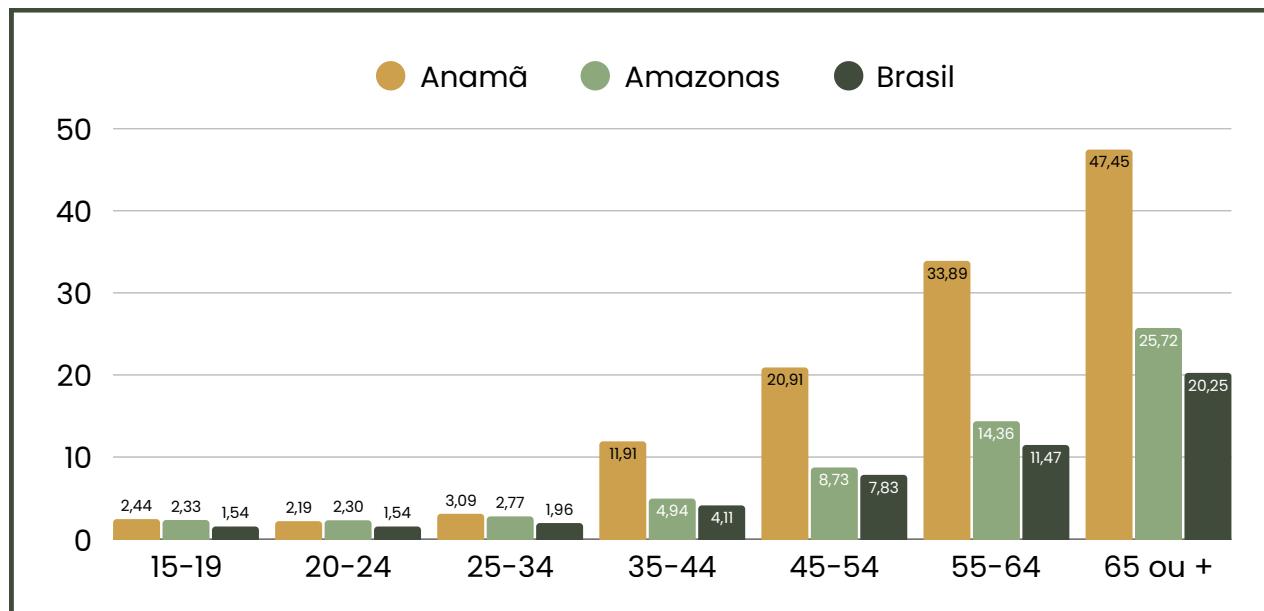


TAXA DE ANALFABETISMO

Os dados apresentados têm como base o Censo de 2022 do IBGE, a partir da variável de alfabetização. A equipe da Corregedoria realizou o tratamento das informações para calcular as taxas de analfabetismo por faixa etária no município, comparando os resultados com os percentuais do estado do Amazonas e da média nacional.

COMPARATIVO TAXA DE ANALFABETISMO POR IDADE – 2022*

FAIXA ETÁRIA	ANAMÃ	AMAZONAS	BRASIL
15 a 19 anos	2,44	2,33	1,54
20 a 24 anos	2,19	2,3	1,54
25 a 34 anos	3,09	2,77	1,96
35 a 44 anos	11,91	4,94	4,11
45 a 54 anos	20,91	8,73	7,83
55 a 64 anos	33,89	14,36	11,47
65 anos ou mais	47,45	25,72	20,25



*Taxa obtida pela equipe da CGMPAM, a partir dos dados de alfabetização.

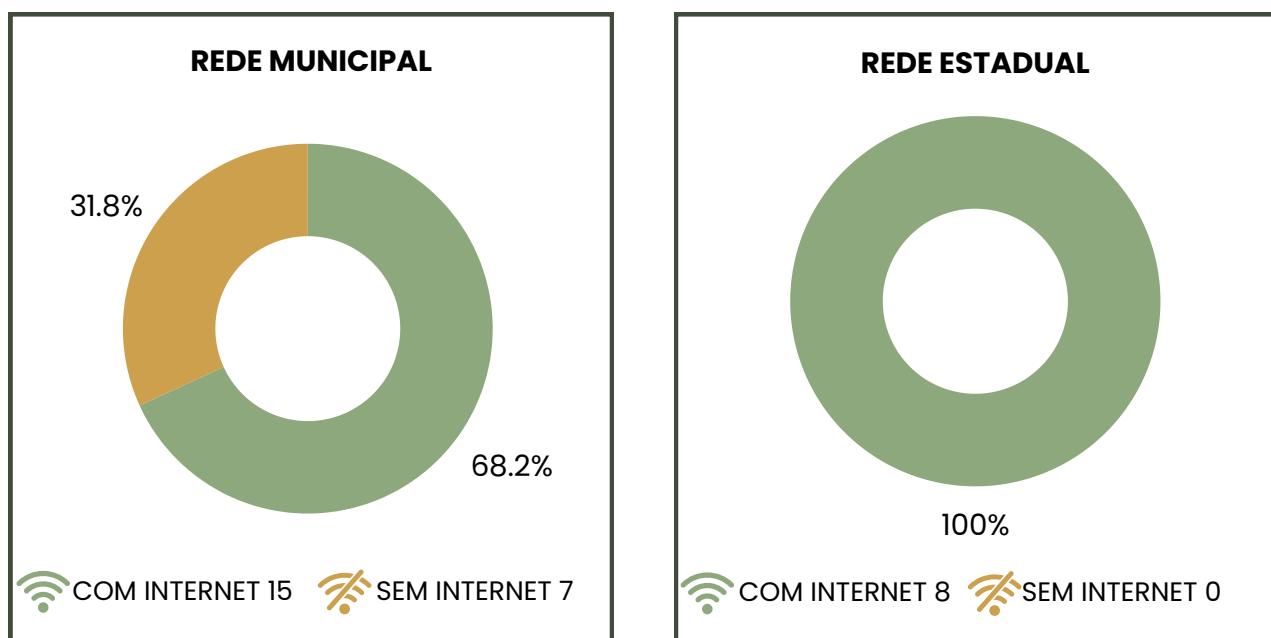
FONTE: IBGE



MAPA DA CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS DE ANAMÃ

Os dados abaixo apresentados foram extraídos do site Mapa da Conectividade, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação (MEC). A plataforma utiliza o medidor Educação Conectada, criado pelo NIC.br, para monitorar a disponibilidade e a qualidade da internet nas escolas públicas do Brasil. As informações referem-se à situação das escolas municipais e estaduais, indicando o número de instituições com e sem acesso à internet, além da distribuição entre áreas urbanas e rurais e a quantidade de estudantes atendidos por rede.

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EM ANAMÃ



VISÃO GERAL	ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANTES ATENDIDOS	1.941	1.334
ESCOLAS DA REDE	22	8
ESCOLAS URBANAS	3	4
ESCOLAS RURAIS	19	4

FONTE: SIMET



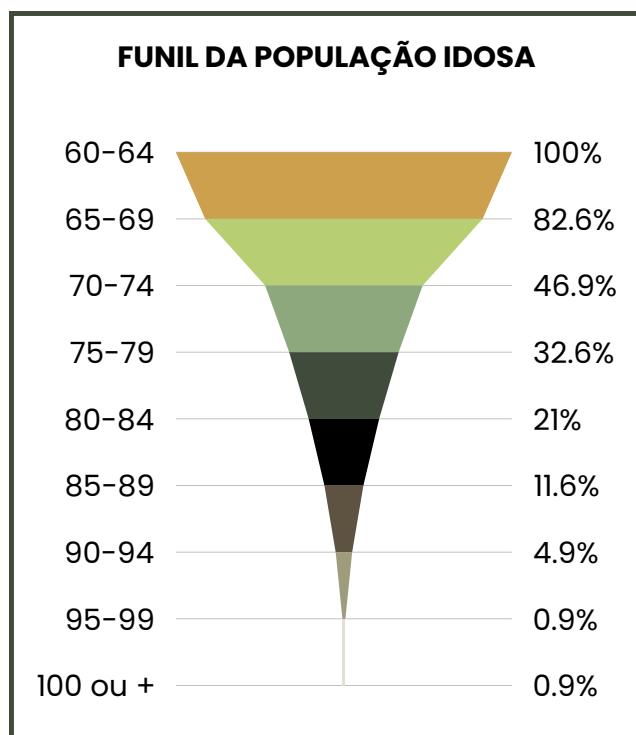
DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

POPULAÇÃO IDOSA POR FAIXA ETÁRIA – 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Anamã possui 675 pessoas idosas, representando 6,77% da população total.

Em consulta ao Sistema de Resoluções do CNMP, **não há Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em Anamã.**

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
60 - 64	121	103	224
65 - 69	93	92	185
70 - 74	55	50	105
75 - 79	45	28	73
80 - 84	24	23	47
85 - 89	16	10	26
90 - 94	9	2	11
95 - 99	1	1	2
100 ou mais	1	1	2
TOTAL	365	310	675



FONTE: IBGE



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Anamã possui 709 pessoas com deficiência, representando 7,12% da população total.

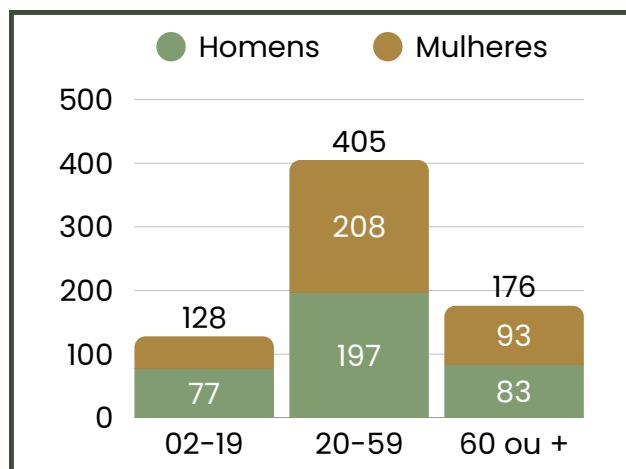
Os dados contemplam também os tipos de dificuldades funcionais – enxergar, ouvir, andar, pegar pequenos objetos e se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar – por causa de uma limitação nas funções mentais.

POPULAÇÃO PCD

FAIXA ETÁRIA HOMENS MULHERES TOTAL			
2 - 19	77	51	128
20 - 59	197	208	405
60 ou mais	83	93	176
TOTAL	357	352	709



FONTE: IBGE



PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM AUTISMO – 2022

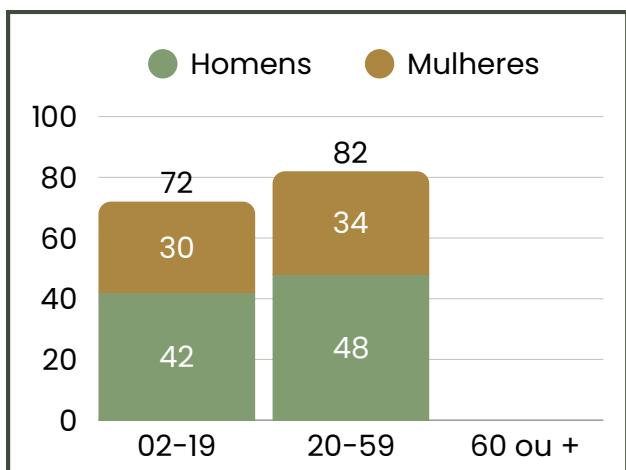
De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Anamã possui 154 pessoas diagnosticadas com autismo, representando 1,55% da população total.

POPULAÇÃO COM TEA

FAIXA ETÁRIA HOMENS MULHERES TOTAL			
2 - 19	42	30	72
20 - 59	48	34	82
60 ou mais	0	0	0
TOTAL	90	64	154



FONTE: IBGE



3.5 A promoção e defesa do meio ambiente e indução das políticas de sustentabilidade

No cumprimento do dever funcional da proteção e defesa do meio ambiente, o Promotor de Justiça poderá valer-se de relevantes fontes governamentais e institucionais que oferecem dados atualizados e confiáveis sobre diversos aspectos ambientais, podemos apontar, como exemplo para atuação, os indicadores do IBGE – Cidades, que mostram a situação do esgotamento sanitário, domicílios urbanos em vias públicas com arborização e domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

INDICADORES DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ

INDICADOR	QUANTITATIVO
Área urbanizada [2019]	2,49 km2
Esgotamento sanitário adequado [2010]	4,3%
Arborização de vias públicas [2010]	67,7%
Urbanização de vias públicas [2010]	2,5%
População exposta ao risco [2010]	3616 pessoas

Quando comparado com os outros municípios do estado, Anamã fica na posição 54 de 62, 12 de 62 e 42 de 62, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4892 de 5570, 3244 de 5570 e 3972 de 5570, respectivamente.



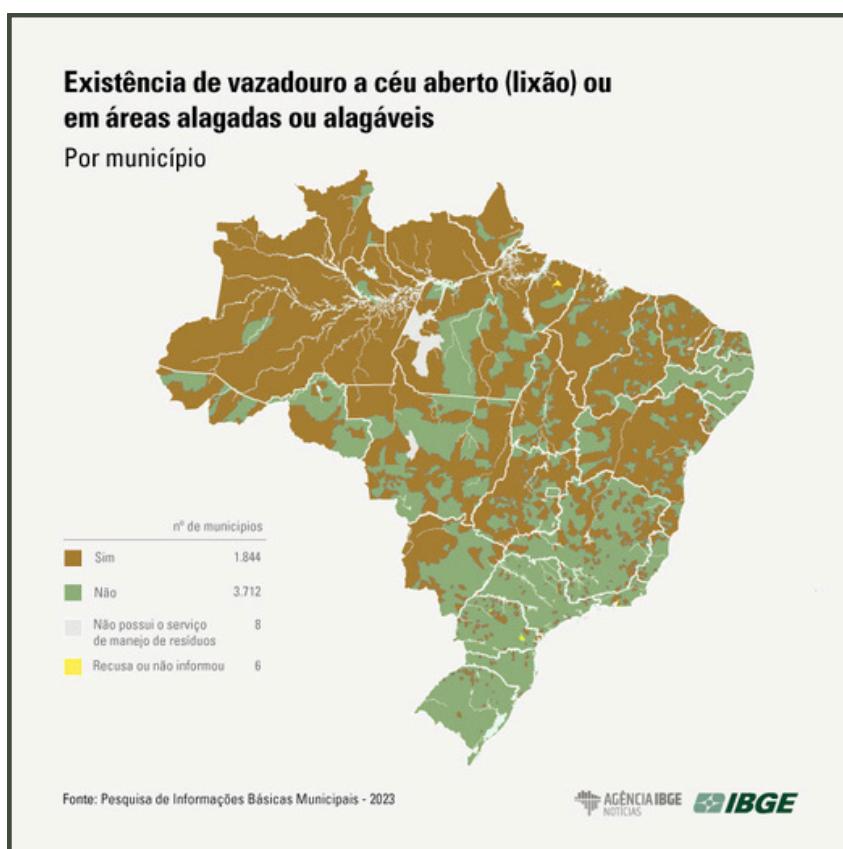
FONTE: IBGE

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNIC 2023: 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões

“ [...] Após 14 anos da promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 02/08/2010), que em seu artigo 54 estabelece prazos para a implementação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, 31,9% dos municípios brasileiros ainda utilizam lixões como unidade de disposição final de resíduos sólidos, considerada a forma menos adequada de destinação final do resíduo. Em 28,6%, a disposição final era feita em aterros sanitários, enquanto aterros controlados eram utilizados em 18,7%, sendo que um município pode possuir mais de uma forma de destinação de resíduos sólidos.

Entre as grandes regiões, os lixões ainda eram utilizados em 73,8% dos municípios na Região Norte, 51,6% no Nordeste, 52,9% no Centro-Oeste, 12,1% no Sudeste e 5,7% no Sul. Os dados são do Suplemento de Saneamento da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) 2023 e foram divulgados hoje (28) pelo IBGE.



FONTE: IBGE

"O lixão e o aterro controlado são muito semelhantes, mas ambos se diferenciam do aterro sanitário. O lixão não possui nenhum tipo de controle, enquanto o aterro controlado, como o nome sugere, apresenta algum nível de gestão, porém sem garantir total adequação ambiental. Já o aterro sanitário foi construído para isso, portanto possui toda a estrutura necessária, como o tratamento do chorume, por exemplo", explica a gerente da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, Fernanda Malta."

Fonte: Agência de Notícias IBGE

UNIDADES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENCONTRADAS NO MUNICÍPIO DE ANAMÁ

TIPO	EXISTÊNCIA
Bota fora	não
Vazadouro a céu aberto	sim
Vazadouro em áreas alagadas ou alagáveis	não
Aterro controlado	não
Aterro sanitário	não
Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	não
Instalação para recuperação de resíduos	não
Unidade de tratamento por incineração	não
Área de transbordo	não



FONTE: IBGE

DESMATAMENTO E QUEIMADAS

A degradação ambiental causada pelo desmatamento e pelas queimadas tem impactos profundos na biodiversidade, na saúde das comunidades e no agravamento das mudanças climáticas. Esses fenômenos exigem uma resposta firme e coordenada por parte das instituições responsáveis pela proteção ambiental. Nesse sentido, é premente a atuação proativa do membro. Para tanto, os promotores dispõem de acesso ao **Programa Brasil M.A.I.S. (Meio Ambiente Integrado e Seguro)**, uma plataforma de iniciativa do Ministério da Justiça e da Polícia Federal que utiliza imagens de satélite em alta resolução para combater crimes ambientais e outros ilícitos, como tráfico de drogas e trabalho escravo. Um pequeno excerto da situação de Alvarães é apresentado no quadro resumido abaixo:

HISTÓRICO DE ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS

ALERTA	2022	2023	2024
Desmatamento	275	272	123
Queimadas	23	108	103



POSIÇÃO DOS ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO AMAZONAS

RANKING GERAL 2024
Amazonas
59ª posição



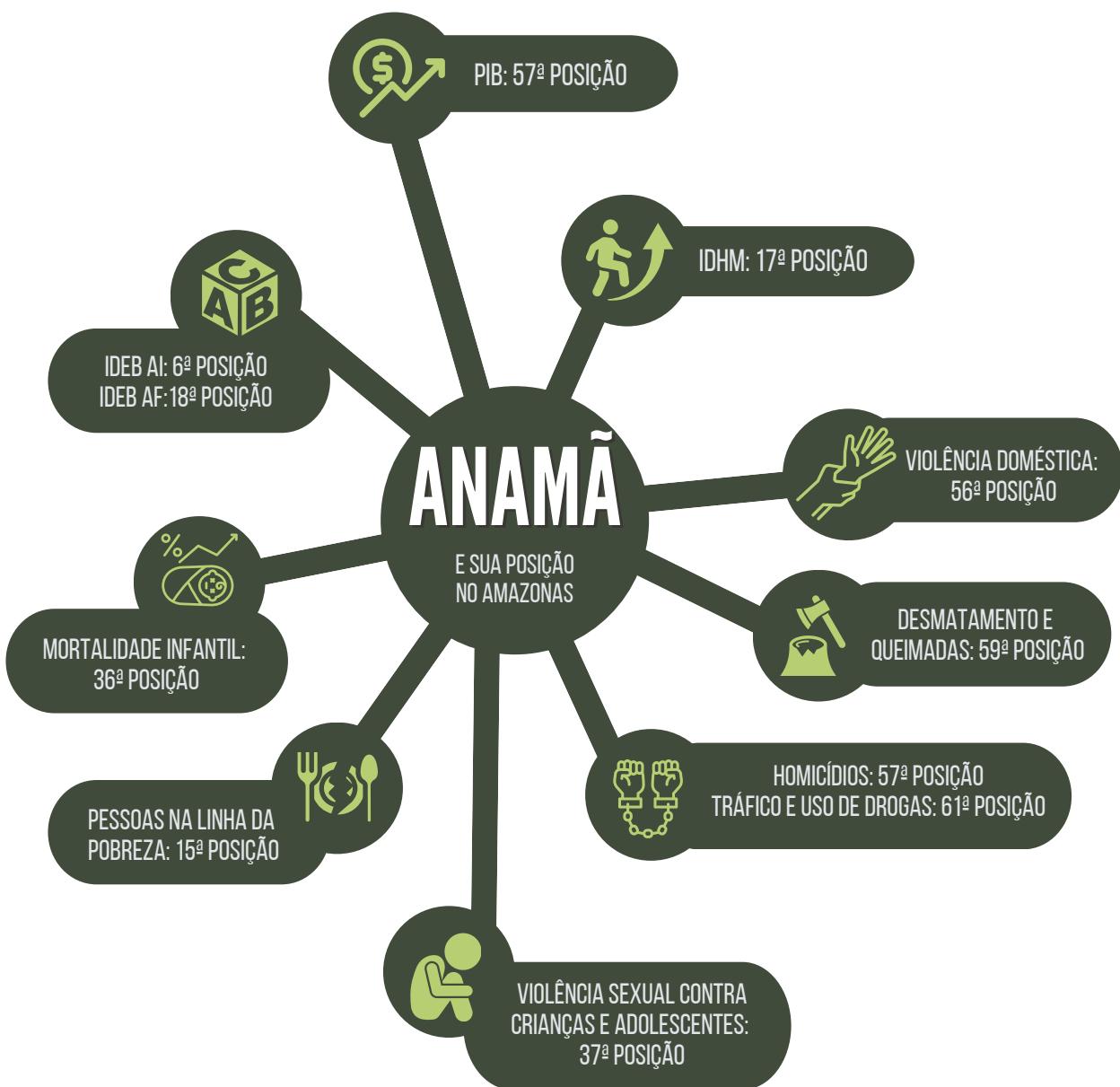
*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.



FONTE: PROGRAMA BRASIL M.A.I.S.

4 Do resumo dos dados

Este tópico apresenta uma visão sintética dos principais indicadores do município nas áreas econômica, social, de segurança, educação e saúde. Esses dados são essenciais para entender a situação atual do município, permitindo uma análise mais precisa do seu desenvolvimento e bem-estar da população. Ao examinar esses indicadores, podemos identificar os pontos fortes que contribuem para o crescimento e a qualidade de vida, bem como as áreas que ainda enfrentam desafios e que demandam atenção e melhorias. Essa compreensão é fundamental para orientar a elaboração de políticas públicas eficazes, estratégias de intervenção e ações que promovam o progresso sustentável da cidade.



5 Dos instrumentos de resolução de conflitos

Quando se fala em instrumentos de resolução de conflitos, é comum que se invoquem as abordagens tradicionais feitas pela doutrina, em que a conciliação e a mediação surgem como expressões máximas dos mecanismos alternativos de solução de contendas, sobretudo a partir da redação do art. 3º, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, que as menciona expressamente.

Entretanto, é necessário atentar que a missão constitucional conferida ao Ministério Público, as atribuições legais a si destinadas, bem como as características dos direitos e interesses alcançados por sua atuação impõem uma visão para além de modelos pré-concebidos, muito ligados a contextos endoprocessuais.

Assim, o Promotor de Justiça, além de lançar mão de métodos clássicos de resolução de conflitos, **tem o poder-dever de adotar ferramentas extrajudiciais preventivas e efetivas, alinhando-se ao modelo de Ministério Público resolutivo e não demandista**, sobretudo quando tais ferramentas possuam a capacidade de abranger o maior número de interessados.

A assunção do protagonismo na resolução das demandas, com a utilização de recursos extrajurisdicionais eficientes, vai ao encontro da tão esperada resolutividade. Vejamos alguns desses instrumentos:



5.1 Audiência pública

A Resolução n.º 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, enuncia que as audiências públicas são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais, ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral.

De fato, as audiências públicas, além de estarem a serviço da soberania e da participação popular, consolidam a transparência e o acesso à informação sobre temas de interesse de toda a coletividade, como bem mencionado no art. 25, do Pacto de San Jose da Costa Rica, assinado pelo Brasil.

Para além de meras exortações teóricas, o Promotor de Justiça deve se valer das audiências públicas para conhecer de perto as vozes da comunidade em que está - e deve estar - inserido, e a fim de que as ações e medidas que vierem a ser por ele tomadas, quanto aos temas em discussão, possam estar, na maior medida possível, conectadas aos anseios sociais.

Para tanto, é necessário que sejam observadas as diretrizes dadas pela Resolução n.º 82/2012, de maneira a atender aos aspectos técnicos e metodológicos relativos aos resultados desse importante meio de interação do Ministério Público com a sociedade.



Em Anamã, entre os anos de 2020 e 2024, não foram realizadas Audiências Públicas, tendo sido o membro ministerial o proponente.
Fonte: Quadro de Produtividade RAF.

5.2 Acordos de não persecução



Em Anamã, entre os anos de 2020 e 2024, foi realizado 1 ANPP e nenhum ANPC.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF.

Em uma sociedade cujo dinamismo tem sido acentuado, devem ser alvo de maior preocupação do Ministério Público as infrações mais importantes. Quer seja no âmbito penal, quer seja no âmbito da responsabilização civil, o Promotor de Justiça deve valer-se de negócios jurídicos processuais para que a solução que seria obtida mediante o processamento judicial – na maior parte das vezes morosa – possa ocorrer de forma mais abreviada e eficiente.

Quanto aos **ANPPs**, o Promotor de Justiça deve se pautar, sempre que possível, pela valorização da vítima, aproximando-se desta e conferindo-lhe a importância que lhe havia sido retirada pelas legislações anteriores ao contexto do art. 28-A, do diploma processual penal. Assim, numa só oportunidade, o MP reduz o caminho (e o tempo) da realização da justiça e se reaproxima da sociedade, por intermédio da figura da vítima.

Quanto aos **Acordos de Não Persecução Cível**, cuja aplicação ainda se encontra em um cenário mais incipiente, é imperioso que o Promotor de Justiça, antes de pura e simplesmente ajuizar ações de improbidade administrativa, cuja tramitação no Poder Judiciário perdura comumente por muitos anos, incrementando o senso de impunidade, avalie se o caso permite a utilização do instituto.

5.3 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta



Entre os anos de 2020 e 2024, não foram firmados TAC em Anamã.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é um instrumento à disposição do Ministério Público, que possui a característica de minorar ou solucionar as demandas com alta carga de litigiosidade, tais como problemáticas relacionadas a serviços públicos deficientes.

É importante que o Promotor de Justiça siga rigorosamente as diretrizes estabelecidas para a celebração de TACs, já que o seu descumprimento e, o que é pior, a ausência de consequências por seu descumprimento, traduzem-se em desmoralização da atividade do Ministério Público.

Nessa esteira, cláusulas exequíveis, com possibilidade real de alcance em prazo razoável, contendo somente os direitos acerca dos quais se admitem transação, devem ser importantes paradigmas a considerar quando da elaboração dessas avenças.

Na esteira da jurisprudência mais atual do Supremo Tribunal Federal, é preferível que os Termos de Ajustamento de Conduta, notadamente aqueles ligados a serviços públicos deficientes, tratem a questão de maneira estruturante, isto é, com enfoque na questão de base e não nos “sintomas” do problema, por assim dizer.

Assim, mais producente é o acordo que estabelece objetivos fracionados, prazos distintos para a execução de tarefas discriminadas em programações e avaliação periódica acerca de seu cumprimento do que aquele que, simplesmente, de forma genérica, imputa o dever de cumprimento de obrigação.

Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, 3º Andar
Bairro Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM
[92] 3655-0555
cg@mpam.mp.br